



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 07 de abril de 2026.

OF.PRE.IND. N° 5139/2026

ASSUNTO: Indico a Exm^a. Prefeita Municipal de Vitória, Sra. Cristhiane Samorini, – Por meio de sua Secretária competente, seja feito o nivelamento das canaletas garantindo a devida adequação com as rampas de acessibilidade, em todas as ruas e avenidas de Vitória.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° **5139/2026**, oriundo do processo n° **6582/2026**, de autoria do Vereador(a) **ALOÍSIO VAREJÃO**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm^a. Sra^a.

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300030003400330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **07/04/2026 14:17**

Checksum: **91A0865AE765D67BCB15F74235ABCF8C4380CD607827CD65B2B08CAEB01D4EB4**